



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

ACTA N.º 10/XI/1.ª

Aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu, na Sala 2 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

10:00 Horas

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
2. Apreciação e votação dos pareceres sobre:
 - Projecto de Lei n.º 102/XI/1.ª (BE) - "Publicidade das declarações de rendimento dos Titulares de Cargos Políticos"
 - Projecto de Lei n.º 107/XI/1.ª (CDS-PP) - "Altera o Código Penal, criando um novo tipo legal de crime urbanístico"
 - Projecto de Lei n.º 108/XI/1.ª (CDS-PP) - "Altera o Código Penal, consagrando medidas legislativas que visam reforçar a eficácia do combate à corrupção"
 - Projecto de Lei n.º 109/XI/1.ª (CDS-PP) - "Clarifica o regime jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto) e o regime do controlo de riqueza dos Titulares de Cargos Políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de Abril)"
 - Projecto de Lei n.º 110/XI/1.ª (CDS-PP) - "Consagra nova inelegibilidade para a eleição dos Órgãos das Autarquias Locais e um motivo de suspensão do respectivo mandato"
 - Projecto de Lei n.º 111/XI/1.ª (CDS-PP) - "Altera a Lei n.º 34/87, de 16 de Julho (Crimes de responsabilidade de Titulares de Cargos Políticos), consagrando medidas legislativas que visam reforçar a eficácia do combate à corrupção"
- Relator: Deputado Filipe Neto Brandão (PS);
3. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para audição da Dra. Catarina de Albuquerque, na qualidade de Presidente das Negociações do Protocolo Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais;
4. Apreciação de propostas para o plano de actividades da Comissão;
5. Outros assuntos.

11:00 Horas

Audição do Conselho Superior do Ministério Público

(No âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 7/XI/1.ª (GOV) - "Permite o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo")

12:00 Horas

Audição do Conselho Superior da Magistratura

(No âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 7/XI/1.ª (GOV) - "Permite o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo")

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, Senhor Deputado Osvaldo de Castro, foram distribuídos os Projectos de Lei n.ºs 121/XI (CDS/PP) "*Altera o Código de Processo Civil, isentando de emolumentos determinadas certidões*", de que foi nomeado Relator o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) e 135/XI (BE) "*Altera o Código Penal, aditando o "crime urbanístico"*", (ainda não anunciado em sessão plenária mas já distribuído à Comissão) de que foi nomeado Relator o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS).

Procedeu-se em seguida à apreciação dos pareceres do Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) sobre os Projectos de Lei n.ºs 102/XI/1.ª (BE) "*Publicidade das declarações de rendimento dos Titulares de Cargos Políticos*", 107/XI/1.ª (CDS-PP) "*Altera o Código Penal, criando um novo tipo legal de crime urbanístico*", 108/XI/1.ª (CDS-PP) "*Altera o Código Penal, consagrando medidas legislativas que visam reforçar a eficácia do combate à corrupção*", 109/XI/1.ª (CDS-PP) "*Clarifica o regime jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto) e o regime do controlo de riqueza dos Titulares de Cargos Políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de Abril)*", e 111/XI/1.ª (CDS-PP) "*Altera a Lei n.º 34/87, de 16 de Julho (Crimes de responsabilidade de Titulares de Cargos Políticos), consagrando medidas legislativas que visam reforçar a eficácia do combate à corrupção*". Depois de uma breve apresentação de cada um dos pareceres pelo Relator, as partes I e III de cada um dos pareceres foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV. Os Senhores Deputados Fernando Negrão (PSD) e Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP) cumprimentaram o relator pela qualidade dos pareceres apresentados.

Em seguida, o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS) apresentou o seu parecer sobre o Projecto de Lei n.º 110/XI/1.ª (CDS-PP) "*Consagra nova inelegibilidade para a eleição dos Órgãos das Autarquias Locais e um motivo de suspensão do respectivo mandato*", tendo as partes I e III do parecer sido aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV. Os Senhores Deputados Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP) e Luís Montenegro (PSD) cumprimentaram o Relator pela qualidade do parecer apresentado.

O Senhor Presidente recordou entretanto o ponto da situação das iniciativas legislativas sobre corrupção, explicando o entendimento que defenderia em reunião com o Presidente da Assembleia e com o Presidente da Comissão Eventual:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- Tendo em conta o disposto no n.º 2 da Resolução da Assembleia da República n.º 1/2010, de 5 de Janeiro, relativa à “*Constituição de uma comissão eventual para o acompanhamento político do fenómeno da corrupção e para a análise integrada de soluções com vista ao seu combate*”, segundo o qual “*a comissão é competente para apreciar as iniciativas legislativas que incidam sobre as matérias que constituem o objecto da sua actividade*”, e considerando que tal objecto se reconduz, designadamente, à “*análise de medidas destinadas ao combate da corrupção, nomeadamente, entre outros instrumentos jurídicos, no âmbito do Código Penal e dos crimes da responsabilidade dos titulares de cargos políticos*”, a Comissão solicitou ao Presidente da Assembleia da República, em 6 de Janeiro de 2010, a redistribuição das iniciativas legislativas sobre a matéria que nela se encontram pendentes, tanto as que estavam em fase de generalidade, como em fase de especialidade;
- Por estarem, por força de tal Resolução, afastadas neste momento do quadro material de competências desta Comissão, foi proposta a seguinte redistribuição à Comissão Eventual (quando fosse instalada):

Iniciativas legislativas pendentes na especialidade:

- Projecto de Lei n.º 44/XI/1.ª (BE) - *Altera o Código Penal e a Lei n.º 34/87, de 16 de Julho, em matéria de corrupção;*
- Projecto de Lei n.º 89/XI/1.ª (PSD) - *Crime de enriquecimento ilícito no exercício de funções públicas;*
- Projecto de Lei n.º 90/XI/1.ª (PSD) - *Combate a corrupção.*

Iniciativas legislativas pendentes na generalidade (algumas das quais agendadas para discussão na generalidade na sessão plenária de 28 de Janeiro de 2010, o que tornava urgente a emissão do respectivo parecer pela Comissão Eventual):

- Projecto de Lei n.º 102/XI (BE) - *Publicidade das declarações de rendimento dos Titulares de Cargos Políticos;*
- Projecto de Lei n.º 107/XI (CDS/PP) - *Altera o Código Penal, criando um novo tipo legal de crime urbanístico;*
- Projecto de Lei n.º 108/XI (CDS/PP) - *Altera o Código Penal, consagrando medidas legislativas que visam reforçar a eficácia do combate à corrupção;*
- Projecto de Lei n.º 109/XI (CDS/PP) - *Clarifica o regime jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Agosto) e o regime do controlo de riqueza dos Titulares de Cargos Políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de Abril);

- Projecto de Lei n.º 110/XI (CDS/PP) - *Consagra nova inelegibilidade para a eleição dos Órgãos das Autarquias Locais e um motivo de suspensão do respectivo mandato;*

- Projecto de Lei n.º 111/XI (CDS/PP) - *Altera a Lei n.º 34/87, de 16 de Julho (Crimes de responsabilidade de Titulares de Cargos Políticos), consagrando medidas legislativas que visam reforçar a eficácia do combate à corrupção.*

- Quanto aos Projectos de Resolução n.ºs 36/XI (CDS/PP), 37/XI (CDS/PP), 38/XI (CDS/PP) e 39/XI (CDS/PP), sobre a mesma matéria, informou-se que não mereceriam apreciação em Comissão por, nos termos do n.º 2 do artigo 128.º do R.A.R., estar já agendada a sua discussão e votação para a sessão plenária do dia 28 de Janeiro;
- O Presidente da Assembleia despachou no sentido de as duas Comissões articularem a apreciação destas iniciativas, tendo o Presidente da Comissão Eventual considerado que as iniciativas em fase de generalidade deviam permanecer na 1.ª Comissão, só baixando à Comissão eventual as que fossem aprovadas e baixassem para a especialidade;
- A 1.ª Comissão faria assim a apreciação de todas as iniciativas em fase de generalidade (nota técnica e parecer); o plenário “dispensaria” de apreciação subsequente as que fossem rejeitadas; a comissão eventual só se ocuparia das que efectivamente fossem aprovadas, tratando da sua discussão e votação na especialidade e audições prévias (muito embora ainda colocando a hipótese de voltar a endossar à 1.ª Comissão as iniciativas para ratificação de votações, à semelhança do que ocorre em grupos de trabalho) A Comissão admitiu este entendimento, tendo em conta a proximidade da discussão em Plenário.

O Senhor Presidente manifestou porém considerar este entendimento contrário à Resolução (n.º 3 da Resolução) que criou a comissão eventual, para além de defender que a tese decorre de uma errada interpretação do RAR (artigos 37.º e 38.º do RAR), ao pressupor que as comissões eventuais não têm poderes para apreciar iniciativas legislativas. Acrescentou, relativamente à ideia de que só a discussão e votação na especialidade deverá ser da competência da Comissão eventual, que importará designadamente pensar no destino das iniciativas que baixarem sem votação. De acordo com o entendimento expresso, deveriam



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

baixar de novo à 1.ª Comissão, mas a verdade é que, nesses casos, baixam para efeitos de elaboração de texto de substituição da Comissão (o que pressupõe uma votação com a natureza de votação na especialidade). Questionou o facto de, se a Comissão Eventual considera ter competência para os trabalhos de especialidade, poder “recusar” a sua apreciação nesse caso.

O Senhor Deputado Luís Montenegro (PSD) manifestou acompanhar o Presidente na interpretação explanada, considerando que todo o processo legislativo (até à redacção final dos textos a aprovar) deveria ser, em consequência, tramitado na Comissão Eventual.

Foi entretanto apreciado o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para audição da Dra. Catarina de Albuquerque, na qualidade de Presidente das Negociações do Protocolo Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, que foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV, tendo o Senhor Presidente anunciado que procuraria agendar a reunião para data próxima. As Senhoras Deputadas Maria Manuela Augusto (PS) e Teresa Morais (PSD) manifestaram acompanhar o requerimento apresentado e lembraram que a carta da Dra. Catarina de Albuquerque, que o motivara, era muito sugestiva e sensibilizante.

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, que ficou adiado para a subsequente reunião ordinária da Comissão, o Senhor Presidente solicitou que os contributos a apresentar fossem formulados até ao dia 25 de Janeiro, segunda-feira, para votação na reunião de 27 de Janeiro.

Foi ainda anunciado o requerimento do Grupo Parlamentar do BE para agendamento do debate em Comissão do Projecto de Resolução n.º 23/XI *“Recomenda ao Governo a adopção de medidas que visem combater a actual discriminação dos homossexuais e bissexuais nos serviços de recolha de sangue”*, tendo o Senhor Presidente explicado que procuraria agendar o debate para data próxima.

Por fim, foi anunciada a apresentação, pelo Grupo Parlamentar do PSD, de um requerimento para audição de quatro Professores de Direito no âmbito da discussão na especialidade da Proposta de Lei n.º 7/XI (GOV) *“Permite o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo”*.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) solicitou, atenta a complexidade jurídica da matéria e o facto de o requerimento ter sido apresentado na reunião, a sua apreciação e votação na próxima reunião da Comissão.

O Senhor Deputado Luís Montenegro (PSD) manifestou a disponibilidade do seu Grupo Parlamentar para a apreciação e votação do requerimento na próxima reunião da Comissão.

Pelas 11:00 horas, teve início a audição do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Pinto Monteiro, no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 7/XI/1.ª (GOV) - "Permite o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo", que, depois de uma intervenção inicial em que entregou à Comissão uma proposta de alteração ao artigo 3.º da Proposta de Lei, respondeu às questões que lhe foram colocadas pelos Senhores Deputados Teresa Morais (PSD), Ricardo Rodrigues (PS), Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP), Helena Pinto (BE) e João Oliveira (PCP).

Pelas 12:00 horas, teve início a audição do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Ferreira Girão, e de dois vogais do mesmo órgão, Duro Cardoso e Florbela Pires, no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 7/XI/1.ª (GOV) - "Permite o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo", que, depois de uma intervenção inicial, responderam às questões que lhes foram colocadas pelos Senhores Deputados Teresa Morais (PSD), Ricardo Rodrigues (PS), Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP), Helena Pinto (BE) e João Oliveira (PCP).

No final da audição, o Senhor Presidente informou a Comissão de que a data limite para a apresentação de requerimentos para a realização de audições no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 7/XI/1.ª (GOV) - "Permite o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo" - é o próximo dia 26 de Janeiro.

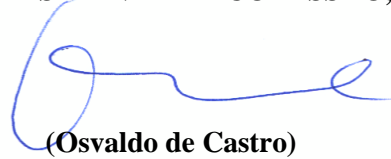
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 12:45 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

As audições foram gravadas em áudio, devendo, depois de transcritas, ser anexadas à presente acta, desta passando a fazer parte integrante.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Osvaldo de Castro)

Nota: Aprovada em 24-02-2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
Carlos Peixoto
Celeste Correia
Fernando Negrão
Filipe Lobo D' Ávila
Filipe Neto Brandão
Guilherme Silva
Helena Pinto
Hugo Velosa
Isabel Oneto
Jorge Bacelar Gouveia
Luís Montenegro
Luís Pita Ameixa
Maria do Rosário Carneiro
Maria Manuela Augusto
Miguel Macedo
Miguel Vale Almeida
Nuno Magalhães
Osvaldo de Castro
Ricardo Rodrigues
Teresa Morais
Catarina Marcelino
João Oliveira
Manuel Seabra
Marques Júnior

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira